



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME
"Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!"

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001, DE 17 de abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARAÚ/RN, 17 de abril de 2023

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				27.000,00
	2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			27.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		27.000,00
Anexo II (Redução)				27.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				27.000,00
	1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL			10.200,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		10.200,00
	2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			16.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME
“Legislar é servir, pois o futuro passa aqui!”

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.200,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	4.000,00